



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.074, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE HIPERTENSOS E DIABÉTICOS TERAPIA E LAZER DE MOREIRA CÉSAR – PRÓ-SAÚDE.

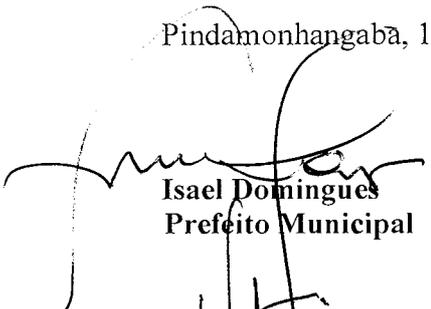
(Projeto de Lei nº 166/2017, de autoria do Vereador Carlos Moura - Magrão)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

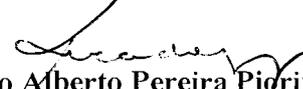
Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE HIPERTENSOS E DIABÉTICOS DE MOREIRA CÉSAR – PRÓ-SAÚDE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

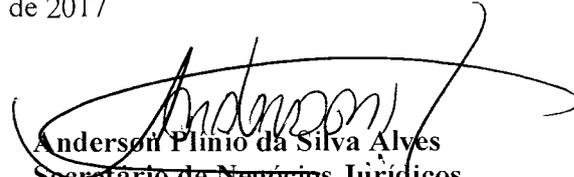
Pindamonhangabã, 15 de dezembro de 2017.


Isael Domingues
Prefeito Municipal


Valéria dos Santos
Secretária de Saúde e Assistência Social


Ricardo Alberto Pereira Piorino
Secretário de Gestão e Articulação Política

Registrada e publicada na Secretaria de Municipal de Negócios Jurídicos em 15 de dezembro de 2017


Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

SNJ/app/